

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2040 14 de Junho de 2021 PG. 1/11

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** 

#### INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL AUTORIZADA EM LEI A QUAL ESTA IDENTIFICADA EXPRESSAMENTE A ENTIDADE BENEFICIÁRIA, COM AÇÕES VOLTADAS A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA LONDRINA.

- 1 Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/2021
- **2 Legislação:** Art. 31, inciso II da Lei Federal nº. 13019/14 e alterações e Lei Municipal nº 3.287/2021.
- **3 Colaborador:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "LA SALETTE", associação civil, filantrópica, sem fins lucrativos, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, CNPJ nº 78.195.906/0001-04, com sede na Avenida Antônio Ormeneze, nº 1325, centro, Nova Londrina-PR; declarada de utilidade pública através da Lei Municipal nº 874 de 03 de junho de 1985, da Lei Estadual nº 8.833 de 15 de junho de 1988 e da Lei Federal 50.517de 03 de junho de 1991; declarada entidade de Fins Filantrópicos pela Resolução nº 28.987.009.005/93, neste ato representada por sua **Presidente**, Senhora Paula Leandro Gonçalves, portadora da CI/RG nº 7.525.522-5 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 006.351.439-76, residente e domiciliada na Av.Mário Pilegi, nº 187, CEP 87.970-000, Nova Londrina –PR.
- **4 Objeto da parceria:** Proporcionar melhores condições de atendimento para o desenvolvimento das atividades das crianças e adolescentes, bem como melhoria na qualidade dos serviços prestados.
- **5 Período de Execução:** 08 (oito) meses, compreendendo de maio de 2021 a dezembro de 2021.
- 6 Tipo da Parceria: Termo de Colaboração
- **7 Valor total do repasse:** A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará ao COLABORADOR a quantia de R\$ **198.957,99** (cento e noventa e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos), que serão desembolsadas em 08 parcelas mensal de





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2040 14 de Junho de 2021 PG. 2/11

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** 

R\$ 24.689,74, retroativo à maio de 2021 até dezembro de 2021, onde os Cronograma de desembolso:

Mês				
05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021
24.869,75	24.869,75	24.869,75	24.869,75	24.869,75

10/2021	11/2021	12/2021
24.869,75	24.869,75	24.869,75

#### 8 - CONSIDERANDO:

O art. 30 inciso VI da Lei nº 13.019/2014 e alterações onde preceitua que, no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política, a administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público;

A existência de parecer Jurídico favorável a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 pelo Colaborador;

Considerando por fim, a necessidade do cumprimento do art. 32 da Lei 13.019/201

#### 9 - JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a inexigibilidade de chamamento público para celebração de presente Termo de Colaboração entre o Município de Nova Londrina e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "LA SALETTE", pelos seguintes motivos abaixo aduzidos:

- I O Colaborador é uma instituição que presta atendimento educacional, de saúde e de assistência social a 120 (cento e vinte) alunos, nos períodos matutino e vespertino;
- II As finalidades institucionais do Colaborador são compatíveis com as atividades previstas no objeto do Termo de Colaboração, consoante comprovado pelo estatuto da entidade;
- III A entidade dispõe de satisfatórias condições físicas e operacionais de funcionamento, para execução do objeto;
- IV A importância da continuidade no atendimento para o resultado das ações e qualidade do atendimento dos usuários;





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2040 14 de Junho de 2021 PG. 3/11

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** 

- V O colaborador oferta serviços de acordo com o tipo de deficiência, a situação social, econômica e física das pessoas com vários tipos de deficiências;
- VI A interrupção ou mudança no atendimento pode causar prejuízo aos usuários e regressão em alguns avanços proporcionados pelo atendimento;
- VII A entidade já presta atendimento a mais de 33 anos e possui estrutura, a experiência e a capacidade técnica e operacional no atendimento especializado;

### 10 - ORÇAMENTO

O Município de Nova Londrina/PR possui previsão orçamentária para suprir as despesas com os repasses de recursos para custear a presente parceria, onde acha-se classificado nas seguinte rubricas orçamentárias:

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação

UNIDADE: 06001 - Departamento de Administração e Planejamento

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			Recurso de Todas a	Crédito Especial s Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAM	A/AÇÃO	VALOR	
12.367.0136.6035 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EE					
FONTE: 102 – Fundeb 40% - Exercício Corrente					
315043: Subvenções Sociais					
335043: Subvenções Sociais					
445042: Auxílios					
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL			R\$ 1	98.957.99	

Ante a todo exposto, consideramos inexigível o chamamento público para assinatura de Termo de Colaboração entre o ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "LA SALETTE", e o Município de Nova Londrina/PR.

Será admitida impugnação nos termos do §2º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 dentro do prazo legal.

Nova Londrina /PR, 10 de junho de 2021.

ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ Secretária Municipal de Educação





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2040

14 de Junho de 2021

PG. 4/11

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 300/2021**

14 de junho de 2021.

SÚMULA:-

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, EMPENHADAS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013 NO ORGÃO ORÇAMENTÁRIO SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fulcro na Lei Federal n° 4.230/1964, na Lei Complementar Federal n° 101/2000, na Lei Municipal nº 3.251/2020 e na Portaria n° 877/2018 da Secretária do Tesouro Nacional.

#### **DECRETA**

**Art. 1º -** Fica cancelado o resto a pagar processado referente ao empenho do exercício financeiro de 2013, o qual é discriminado abaixo em sua respectiva unidade orçamentária:

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação

UNIDADE: 06001 - Departamento de Administração e Planejamento

**FONTE: 112** 

Número de empenho	Data	Credor	Valor inscrito em restos a pagar processado	Valor inscrito em restos a pagar não processado
8714/2013	30/12/2013	NEI ALVES LEITE	257,09	0,00

- **Art. 2º** Após o cancelamento da inscrição das despesas como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual à conta de Despesas de Exercícios Anteriores ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.
- **Art. 3º** Os Restos a Pagar cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o artigo 37, da Lei Federal nº 4.320/64.
- $\mbox{\bf Art. 4}^{\rm o}$  Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 14 DE JUNHO DE 2021

#### OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA** Secretário Municipal de Administração

1





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2040 14 de Junho de 2021 PG. 5/11



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 301/2021**

14 de junho de 2021.

**SUMULA:** ABRE AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.251/2020, de 10 de dezembro de 2020.

#### **DECRETA**

**Art. 1º** - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2021, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ORGAO: 08000 - Secretaria de Assistência Social
UNIDADE: 08001 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMASNL

		Crédito Suplementar				
Recurse	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
) S	G N D	VALOR				
08.244.0025.2028 MANUTENÇÃO DO CRAS						
FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente						
319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (305)R\$ 1.000,00						
339014: Diárias – Civil (308)						
======						
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTARR\$ 2.000,00						
	Correntivil (305	Recurso de Tod S S N F D Corrente				

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizada a anulação do valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 08000 - Secretaria de Assistência Social
UNIDADE: 08001 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMASNL

UNIDADE: 08001 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMASNL						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)					Crédito Suplementar	
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					as as Fontes R\$ 1,00	
			S	G		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	5   F	N	VALOR	
			F	D		
08.244.0025.2028 MANUTENÇÃO DO CRAS						
FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente						
319013: Obrigações Patronais (306)						
339014: Material de Consumo (309)						
		` ,			=========	

TOTAL DA ANULAÇÃO......R\$ 2.000,00





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2040 14 de Junho de 2021 PG. 6/11



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.242/2020.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE JUNHO DE 2021.

#### **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

#### **GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.





De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2040 14 de Junho de 2021 PG. 7/11

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

#### **AVISO DE REABERTURA DE PREGÃO**

Processo nº. 70/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE USINAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADO NA REDE (ON-GRID), COM POTÊNCIA DE GERAÇÃO DE 530,40 KWP PARA COMPENSAÇÃO DA ENERGIA CONSUMIDA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS, E COM POTÊNCIA DE GERAÇÃO DE 546,00 KWP PARA A COMPENSAÇÃO DA ENERGIA CONSUMIDA PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR., conforme especificações contidas no Anexo I do edital.

Íntegra do edital a partir de 15 de junho de 2021.

Tipo de Julgamento: Global

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR. Recebimento dos envelopes: Até às 08:30 horas do dia 1º de julho de 2021.

Abertura da Sessão: 1º de julho de 2021, às 09:00 horas.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE JUNHO DE 2021.

**MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES** Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2040 14 de Junho de 2021

PG. 8/11

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

"PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ** 

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 293/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ n°.81.044.984/0001-04

CONTRATADO: : IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA. ME

CNPJ nº 10.957.001/0001-82

PREGÃO Nº 077/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE GEOMEMBRANA TIPO PEAD, COM ESPESSURA DE 1,00MM, QUE SERÁ

INSTALADA NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL.

DO ACRÉSCIMO: art. 65 § 1º da Lei nº 8.666/93

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica acrescido 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade do objeto, equivalente à R\$ 6.660,00 (seis mil e seiscentos e sessenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica reajustado o valor do remanescente do produto com a aplicação do reajuste e consequentemente o acréscimo do valor em R\$ 3.922,10 (três mil e novecentos e vinte e dois reais e dez centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA**: Inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 293/2020, de 05 de novembro de 2020.

Nova Londrina, 07 de junho de 2021.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2040 14 de Junho de 2021 PG. 9/11



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 - Fone-Fax (044) 3432-8500 - Centro CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 120/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS - ME CNPJ  $n^{\circ}$  11.138.213/0001-09

OBJETO: LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) COMPUTADORES COMPLETOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES TÉCNICAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2021- PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2021

VALOR CONTRATUAL: R\$ 38.940,00 (trinta e oito mil, novecentos e guarenta reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até o 20º dia do mês subsequente à locação

DURAÇÃO: 10/06/2021 À 10/06/2022 FORO: Comarca de Nova Londrina-PR.

Nova Londrina, 10 de junho de 2021

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO Secretário Municipal de Saúde

)





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2040

14 de Junho de 2021

PG. 10/11



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Nova Londrina, 14 de junho de 2021.

Oficio de N ° 286/2021

Ilmo Sr.

Gerente do Banco do Brasil S/A

Agência de Nova Londrina / Pr

A presente e para os devidos fins, solicito a Vossa Senhoria no sentido de proceder o cadastramento de poderes para movimentação das contas correntes ativas, das contas a serem abertas e das contas a serem reativadas, da agencia 0620-3, do titular FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA LONDRINA, CNPJ: 13.360.696/0001-09, ficando o Sr. OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, brasileiro, casado, portador do Rg N ° 7.603.263-7 PR e CPF N ° 040.815.129-30, Prefeito do Município de Nova Londrina, assinando em conjunto com o Sr. ILSON BOSCARATO, brasileiro, casado, portador do Rg N° 1.143.658-7 PR e CPF N° 201.018.139-53, Secretário Municipal da Fazenda, autorizados aos seguintes poderes: ABRIR CONTAS DE DEPOSITO, UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES, RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO, SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS, REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES, EMITIR CHEQUES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, ENDOSSAR CHEQUES, SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES, EFETURAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO, EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO, EFETUAR MOVIMENTAÇÃO NO RPG, CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES, PROGRAMAR OS REPASSES/RECURSOS FEDERAIS/ ESTADUAIS, GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP, **SOLICITAR ARQUIVOS PAGAMENTOS** NO DF LIBERAR SALDOS/EXTRATOS EXCETO DE INVESTIMENTO E OPERAÇÕES DE CREDITO, EMITIR COMPROVANTES, FFFTUAR TRANSFERENCIAS PARA A MESMA TITULARIDADE E ENCERRAR CONTA DE DEPOSITOS.

Sem mais para o momento, onde aproveitamos assim, para reiterar nossos protestos de elevada estima, distintas considerações e apreços, desde já agradecemos a atenção, na certeza do pronto atendimento.

Atenciosamente,

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2040 14 de Junho de 2021 PG. 11/11



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA - PR

Rua: José Raimundo, 51, Fundos – Fone (044) 3432-2909 – Centro CEP: 87970-000 - NOVA LONDRINA - PARANÁ

#### **PORTARIA Nº 007/2021**

**SÚMULA**: - ENCERRAMENTO DE PAGAMENTO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO BENEFICIÁRIO.

NAIR DE SOUZA MAIOR BONO, Diretora Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o falecimento da aposentada LUSIA LEAL DE FONTES, conforme Certidão de Óbito expedida pelo C.R.C de Nova Londrina - PR em data de 11.06.2021.

#### Resolve

- Art. 1º. Fica encerrado o pagamento dos proventos de aposentadoria concedida à aposentada LUSIA LEAL DE FONTES, através do Decreto nº 016/1988, datado de 13.06.1988, em razão de seu falecimento em data de 10.06.2021, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 130799 01 55 2021 4 00009 0002746 84, expedida em data de 11 de junho de 2021, pelo CRC de Nova Londrina PR.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10/06/2021, revogados as disposições em contrário.

Nova Londrina-Pr, 11 de junho de 2021.

#### **NAIR DE SOUZA MAIOR BONO**

Diretora Presidente

Registre-se e Publique-se

